



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO 0 17 / 2020

O vereador no uso de suas atribuições legais vê a esta egrégia Casa Legislativa solicita ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com o órgão responsável, para que seja estabelecido o estacionamento de veículos de lados opostos, devido o tráfego das ruas serem estreitas. , na Avenida Domingos João Guerra, assim, proporcionando grande melhoria no fluxo do trânsito e melhorando o tráfego de caminhões e veículos de grande porte grande .

Justificativa:

O estabelecimento de estacionamento único de transito (mão única) é uma solução simples e eficaz, que evitaria ou amenizaria o problema com fluxo de veículos neste local, diminuindo os riscos que afetam pessoas e bens; CONSIDERANDO que em algumas ruas que foi implantado o sentido estacionamento de mão única de transito apresentaram notórios benefícios, e na diminuição no risco de acidentes.

Itamogi, 13 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 094/2020
Entrada em 13/03/2020
Encarregado *Margela*

Oilson Rosa Pereira
Oilson Rosa Pereira
Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A
Centro - Itamogi - MG
CEP 37.955-000